

SAÚDE PÚBLICA

- **Teste genético para prevenir câncer de mama e de ovários – Lei nº 23.449, de 24/10/2019**

Ementa: Assegura às mulheres com alto risco de desenvolvimento de câncer de mama e de ovário a realização gratuita de exame genético para pesquisa de mutação em genes relacionados a essas doenças nas unidades públicas ou conveniadas integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS – e dá outras providências.

Origem: Projeto de Lei nº 18/2015, de autoria do deputado Doutor Wilson Batista.

De acordo com a norma, as unidades de saúde que integram o Sistema Único de Saúde – SUS – no Estado deverão realizar teste genético gratuito em mulheres com alto risco de desenvolver câncer de mama e de ovários. A lei também assegura a essas mulheres a realização de exame de ressonância magnética para rastreamento da doença, cirurgia de remoção profilática da mama e cirurgia plástica para sua reconstrução.

O câncer de mama é o segundo tipo de câncer mais comum entre as mulheres, segundo o Instituto Nacional do Câncer. No Brasil, corresponde a cerca de 29% dos casos novos da doença a cada ano. O exame de mapeamento genético possibilita identificar mutação em genes que predisponham ao câncer muito antes do aparecimento dos sintomas e permite realizar procedimentos preventivos. O teste genético para câncer de mama não está disponível na grande maioria dos municípios e ainda não recebe cobertura do SUS.

A Comissão de Saúde realizou audiência pública para discussão do tema em 28/6/2017. Na ocasião, os especialistas convidados mencionaram a importância da realização do exame de ressonância magnética para pacientes que apresentaram resultado positivo para a mutação genética, a fim de promover o rastreamento da doença. Tal sugestão foi incluída no texto da norma.

O texto original do projeto foi alterado durante a tramitação, culminando na sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, apresentado no 2º turno pela Comissão de Saúde, que incluiu, entre as destinatárias da lei, as mulheres com alto risco de desenvolver câncer no ovário.

Espera-se que o novo documento normativo possa contribuir para reduzir a mortalidade pelo câncer de mama e de ovário. Além disso, as medidas instituídas na nova norma podem diminuir o alto custo gerado pelo tratamento do câncer de mama, tanto para o poder

público, quanto para o paciente, principalmente quando a doença é diagnosticada em estágios avançados.

GCT/GSA/KAM/Rev